



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.549, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados em concurso público de provas e títulos objeto do Edital n.º 002/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 estabelece o concurso público como regra maior de investidura em cargo ou emprego público (CF, art. 37, II);

CONSIDERANDO o fato de ser o concurso público o mecanismo mais eficaz, objetivo e universal de recrutamento de servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Prefeitura Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público, conforme Edital de n.º 002/2019, para provimento de cargos públicos efetivos; e

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do mencionado concurso, promovida pelo Decreto n.º 9.536, de 03 de março de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam os candidatos abaixo relacionados nomeados para tomarem posse no Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social.

CLASSIFICAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR
CARGO ASSISTENTE SOCIAL

Colocação	Nome Completo
11º	AMANDA DE SOUZA SILVA
12º	JAQUELINE LÚCIA DE ARÊDES
13º	ISABELLA LEITE GUZZO CORDEIRO
14º	JESSICA BORCARI GONCALVES SOBREIRA

Art. 2º. Todos os atos relacionados à posse dos candidatos nomeados serão regulamentados por edital específico.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé-MG, 07 de Dezembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé